

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 158/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de fertilizantes para hidroponia no setor de olericultura

2.2. A presente aquisição faz-se necessária para atender às demandas do setor de olericultura do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, garantindo a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao cultivo de hortaliças em sistemas de hidroponia e fertirrigação. Os fertilizantes minerais solúveis e micronutrientes são insumos essenciais para o preparo das soluções nutritivas utilizadas no desenvolvimento das culturas, fornecendo os nutrientes indispensáveis ao adequado crescimento, produtividade e qualidade das plantas cultivadas. A utilização desses produtos é fundamental para manter o equilíbrio nutricional das culturas, assegurando condições adequadas para a condução dos experimentos, aulas práticas e atividades produtivas desenvolvidas no setor. A aquisição também contribuirá para o suporte às atividades acadêmicas dos cursos técnicos e superiores da área agrícola, permitindo que os estudantes tenham acesso às práticas de manejo nutricional em sistemas hidropônicos e cultivos fertirrigados, promovendo a integração entre teoria e prática e fortalecendo as ações institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Além da finalidade acadêmica, a produção de hortaliças obtida no sistema hidropônico será destinada ao abastecimento do refeitório estudantil do campus, contribuindo para a oferta de alimentos frescos e de qualidade aos estudantes. Os excedentes da produção poderão ser comercializados no posto de vendas institucional, auxiliando na manutenção das atividades produtivas e no fortalecimento das ações desenvolvidas pelo setor de olericultura. Ressalta-se que os fertilizantes minerais solúveis e micronutrientes são insumos de extrema necessidade para o funcionamento do sistema hidropônico, uma vez que seu fornecimento é indispensável para o preparo das soluções nutritivas utilizadas no cultivo. A ausência desses produtos inviabiliza o desenvolvimento das plantas e compromete diretamente a produção das hortaliças, podendo ocasionar prejuízos às atividades de ensino, pesquisa, extensão e abastecimento institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Juliano Francisco Rangel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem adquiridos por meio desta contratação deverão atender às especificações mínimas descritas na Tabela constante do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, devendo também ser observadas as disposições estabelecidas nos subitens 4.2 e 4.3.

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme as quantidades estipuladas no respectivo empenho, no seguinte endereço: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000.

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, contados da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A utilização de fertilizantes minerais solúveis e micronutrientes em sistemas de hidroponia e fertirrigação demanda manejo adequado, visando evitar desperdícios e possíveis impactos ambientais relacionados ao descarte incorreto de soluções nutritivas e embalagens dos produtos utilizados. Entretanto, o sistema hidropônico apresenta vantagens ambientais em relação ao cultivo convencional, como o uso mais eficiente da água e dos nutrientes, redução de perdas por lixiviação e melhor controle da aplicação dos insumos, contribuindo para maior racionalidade no uso dos recursos naturais. O setor de olericultura adota práticas de manejo e controle na utilização dos fertilizantes, buscando minimizar impactos ambientais, promover o uso consciente dos insumos e realizar o descarte adequado das embalagens e resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando que a aquisição dos fertilizantes minerais solúveis e micronutrientes é indispensável para a manutenção das atividades do setor de olericultura, garantindo a continuidade da produção hidropônica, das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o abastecimento do refeitório estudantil e demais demandas institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARILENE REGINA DA FONSECA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 14:55:35.

JULIANO FRANCISCO RANGEL

Coordenador Geral de Produção



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 15:04:03.